



Câmara Municipal de Caieiras

DECRETO LEGISLATIVO No.89/96
(20 de agosto de 1996)

Dispõe sobre: Aprovação das Contas do Município de Caieiras tanto as do Prefeito como as da Mesa da Câmara, relativas ao exercício de 1994.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTº 46, DA LEI 1990/94, O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Ficam APROVADAS as contas do Município de Caieiras, tanto as do Prefeito como as da Mesa da Câmara, relativas ao exercício de 1994, confirmando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que diz respeito à legalidade e regularidade das mesmas.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 20 de agosto de 1996.


MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES
Presidente